



FAUNA SILVESTRE

Santa Catarina



Protegendo a Fauna Silvestre

REALIZAÇÃO

Presidente do IMA - Josevan Carmo da Cruz Junior

Diretora de Biodiversidade e Florestas - Sabrina Nunes Cataneo Maestri

Ima e Você - Protegendo a Fauna Silvestre - 2026

Textos - Roselene Marostega Felker, Darlene Helen De Grandi Rosa, Vanessa Moraes Nunes, Carla Christina de Miranda Gomes Schlindwein, Luthiana Carbonell dos Santos.

Revisão do conteúdo técnico - Vanessa Moraes Nunes, Carla Christina de Miranda Gomes Schlindwein, Luthiana Carbonell dos Santos, Ana Veronica Cimardi, Ricardo Barros Penteado.

Arte e diagramação - Adrian Nunes Rachadel, Camila Magraf e Anna Paula Batista dos Santos

Organização - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA-SC - Diretoria de Biodiversidade e Florestas - Coordenação de Educação Ambiental e Gerência de Biodiversidade e Florestas.

Revisão editorial: Assessoria de Comunicação - ASCOM.

Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina

Endereço: Rodovia Virgílio Várzea, nº 529, Bairro Monte Verde CEP: 88032-000, Florianópolis-SC



O QUE É A FAUNA SILVESTRE?

Fauna silvestre é o conjunto de animais que ocorrem naturalmente nos ecossistemas brasileiros e ajudam a manter o equilíbrio ambiental. Eles podem habitar diferentes ambientes, como campos, florestas, banhados, rios e mares.

Em Santa Catarina, o bioma predominante é a Mata Atlântica, um dos mais ricos em biodiversidade do planeta. Esse bioma reúne uma variedade de formações vegetais — desde restingas e campos até florestas densas, como a floresta com araucárias.

Essa diversidade de ambientes cria abrigo e alimento para uma enorme variedade de animais, entre eles:

O puma (*Puma concolor*), o bugio-ruivo (*Alouatta guariba*), o papagaio-de-peito-roxo (*Amazona vinacea*), serpentes como a jararaca (*Bothrops jararaca*), além de quelônios como o cágado-pescoço-de-cobra (*Hydromedusa tectifera*).



POR QUE ESSES ANIMAIS SÃO IMPORTANTES?

Os animais silvestres são essenciais para o equilíbrio da natureza.

Eles ajudam de várias formas:

Alguns animais são responsáveis pela polinização de plantas, como as borboletas, abelhas, beija-flores e morcegos.



Figura 6 - Borboleta-piano (*Heliconius erato*) polinizando uma flor.

Outros fazem sua parte espalhando sementes – como a gralha-azul, que esconde o pinhão e ajuda com o nascimento de novas araucárias, bem como macacos e outros mamíferos que comem frutos e, ao se deslocarem, dispersam as sementes, ajudando na regeneração dos ambientes florestais.



Figura 7 - Gralha-azul (*Cyanocorax caeruleus*) coletando sementes de pinhão.

Alguns são responsáveis também pelo controle de outras populações – como os pássaros insetívoros, que se alimentam de insetos que atacam folhas e frutos.

Figura 8 - Pichororé (*Synallaxis ruficapilla*) se alimentando de uma lagarta.





Protegendo a Fauna Silvestre

PRECISA DE PROTEÇÃO?

Apesar de toda a sua riqueza, importância, beleza e diversidade, muitas espécies de animais silvestres estão vulneráveis, em perigo ou até ameaçadas de extinção. Isso acontece, principalmente, por causa de:

Desmatamento e Queimadas

Quando as florestas são derrubadas ou incendiadas, muitos animais perdem o ambiente onde se abrigam, se alimentam e se reproduzem.

Exemplo: Na Mata Atlântica o avanço do desmatamento e das queimadas destrói árvores que servem de refúgio para animais como o bugio-ruivo, tucano-de-bico-verde, jaguatiricas e pumas. Sem a vegetação, eles ficam expostos, têm dificuldade para encontrar alimento e acabam se deslocando para as áreas urbanas em busca de sobrevivência.

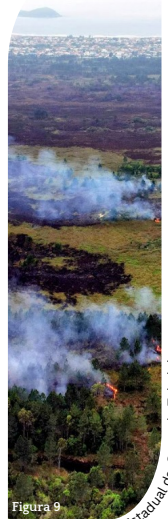


Figura 9

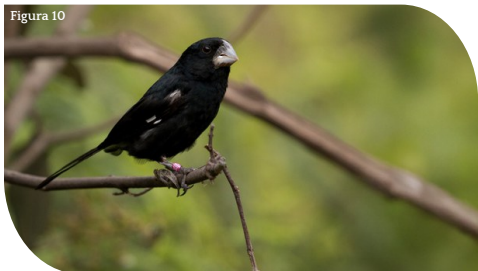
Incêndio no Parque Estadual da Serra do Tabuleiro

Caça e Pesca Predatória

Acontecem quando os animais são caçados ou pescados em excesso, ou fora da época permitida.

Exemplo: A caça ilegal de pacas e tatus e a pesca durante o período de reprodução dos peixes (defeso).

Figura 10



Bicudo (*Sporophila maximiliani*)

Comércio ilegal de Animais Silvestres

É a captura e o comércio ilegal de animais retirados da natureza.

Exemplo: O aprisionamento e a venda de pássaros, macacos, cobras, tartarugas, e outros como animais de estimação.

Conflitos

Humano-Fauna

Ocorre quando animais e pessoas passam a dividir o mesmo espaço, o que pode causar acidentes ou prejuízos.

Exemplo: capivaras vivendo em áreas urbanas ou jaguatiricas e pumas se aproximando de criações rurais.

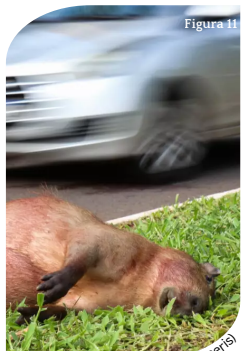


Figura 11

Capivara (*Hydrochoerus hydrochaeris*)

A cada dia a expansão agrícola e urbana avança sobre as florestas e demais habitats, fazendo com que eles percam o espaço adequado para sua sobrevivência e se aproximem das áreas ocupadas por humanos, os deixando vulneráveis.

COMÉRCIO ILEGAL DE ANIMAIS SILVESTRES

É um dos maiores comércios ilegais do mundo, envolvendo a captura, transporte e venda ilegal de espécies retiradas da natureza.

As principais vítimas são as aves, como araras, papagaios, canários, seguidos por primatas, tartarugas e outros répteis, além de pequenos mamíferos.

Este tipo de comércio vai além da simples venda, priorizando o lucro às custas da exploração e do sofrimento animal.



O QUE É COMERCIALIZADO ILEGALMENTE?

ITEM	PORQUE É VENDIDO?	QUAL O IMPACTO?
Filhotes	São mais fáceis de amansar e vender.	Altíssima mortalidade durante a captura e transporte. Muitos morrem antes de chegar ao comprador.
Animais adultos	Venda como "pets"; uso para entretenimento; consumo de carne exótica; exploração digital.	Sofrimento, estresse, retirada de indivíduos reprodutores da natureza e desequilíbrio ecológico.
Ovos e partes de animais (Penas, peles, dentes, couro)	Para consumo; em itens de moda e artesanato; crenças populares.	Causa a morte direta de animais.

GRAVIDADE DO COMÉRCIO ILEGAL

Crueldade Extrema

Os animais são tratados como simples mercadorias.

Desde a captura até o destino final, sofrem maus-tratos intensos. Presos em gaiolas apertadas, sem alimento, água ou ventilação adequada, a maioria morre antes mesmo de chegar ao destino.

Risco de Extinção

A retirada de animais do ambiente natural reduz as populações silvestres e pode levar espécies inteiras à extinção.

Desequilíbrio



Cada animal tem um papel importante na natureza, seja polinizar flores, dispersar sementes ou controlar outras populações. Quando são removidos, o equilíbrio dos ecossistemas é afetado e a biodiversidade diminui.

Ameaças à Saúde



Animais silvestres podem transmitir doenças (zoonoses) pouco conhecidas ou de difícil controle, representando risco à saúde humana.

Crime Organizado



O comércio ilegal da fauna movimenta milhões de reais por ano fortalecendo o mercado ilícito global.



Como identificar que animais estão sendo vítimas!

Vendas em redes sociais, sites e locais físicos não regulamentados. Animais que estejam sofrendo ou com um comportamento anormal, muitas vezes em caixas pequenas, gaiolas improvisadas ou sacos plásticos.



Protegendo a Fauna Silvestre

O QUE VOCÊ NÃO DEVE FAZER!

Não compre animais silvestres sem registro

Aquele papagaio que repete frases, o passarinho colorido ou um macaquinho que toma mamadeira não são animais domésticos. Eles podem ter sido vítimas do comércio ilegal e mantê-los em casa é crime ambiental.



Não compartilhe vídeos ou fotos de animais silvestres em ambientes domésticos mesmo que pareçam “fofos”. Publicações como essas incentivam o comércio e a exploração ilegal da fauna.

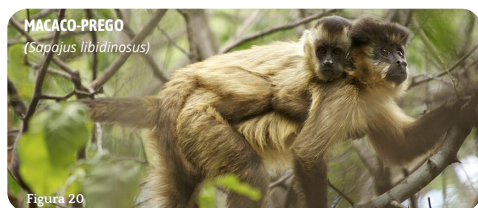


Não compre produtos feitos com partes de animais (couro, peles, cascos, penas, marfim, corais, etc) sem registro de procedência. Esses objetos podem vir de animais caçados ou traficados.

O QUE VOCÊ DEVE FAZER!

Informe-se e denuncie

Divulgue e compartilhe informações sobre a importância da conservação da fauna e da proteção dos ecossistemas. A conscientização é uma das formas mais eficazes de combater o comércio ilegal de animais silvestres.



Apoie organizações e projetos que atuam na preservação das espécies em liberdade e na recuperação de animais.



Observe e valorize os animais silvestres em seu ambiente natural, durante trilhas ou atividades ao ar livre, sem interferir em seu comportamento. Admimir sem capturar é a melhor forma de proteger.



Denuncie práticas ilegais, como o comércio irregular de animais, a caça e pesca predatória às autoridades.



Protegendo a Fauna Silvestre

É CRIME!

MATAR, PERSEGUIR, CAÇAR, APANHAR, UTILIZAR ESPÉCIMES DA FAUNA SILVESTRE, NATIVA OU EM ROTA MIGRATÓRIA, SEM A DEVIDA PERMISSÃO, LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO, OU EM DESACORDO COM ESTAS, COM PENA DE DETENÇÃO E MULTA PREVISTOS NA LEI FEDERAL N.º 9605/1998 (LEI DE CRIMES AMBIENTAIS).



Figura 21



Em Santa Catarina, denúncias podem ser feitas via ouvidoria do estado e também pelo sistema GAIA - IMA.

clique para acessar o site da
[OUVIDORIA GERAL DO ESTADO](#) e do [SISTEMA GAIA](#)



Protegendo a Fauna Silvestre

COMO O IMA CUIDA DA FAUNA SILVESTRE



Reabilitação de Animais Silvestres

Animais feridos, entregues voluntariamente ou apreendidos são encaminhados a centros de triagem e reabilitação (CETAS) e outras instituições credenciadas, onde recebem cuidados veterinários e, sempre que possível, são devolvidos à natureza.



Autorização e monitoramento de criadouros de fauna

O Instituto é responsável por autorizar, acompanhar e fiscalizar estabelecimentos que mantêm ou reproduzem animais silvestres em cativeiro, garantindo que sigam as normas legais e de bem-estar animal.



Educação e Sensibilização

Por meio de campanhas, capacitações e materiais educativos, o Instituto busca conscientizar a população sobre a importância e os benefícios de proteger a fauna e respeitar a vida silvestre e o seu lar.



Parcerias e Cooperação

O IMA atua em conjunto com universidades, ONGs e outros órgãos, fortalecendo a rede de proteção à fauna e à biodiversidade catarinense.



Planos e programas de conservação

Trabalha através de Planos de Ação, desenvolvendo projetos voltados à conservação de espécies nativas, ameaçadas e controle de exóticas.



Fiscalização e Combate a Crimes Ambientais

O IMA atua na fiscalização de criadouros, comércio e guarda de animais silvestres, coibindo práticas ilegais.



Protegendo a Fauna Silvestre

IMPORTANTE!

Animais silvestres que não estão em situação de risco e que necessitam apenas de manejo populacional em vida livre não devem ser encaminhados ao CETAS.

Nesses casos, é necessário solicitar autorização ao Ibama, que é o órgão responsável por orientar entidades públicas e privadas sobre o manejo adequado das espécies, mediante a apresentação de projeto técnico.



Figura 22



Exemplo: em casos de superpopulação de capivaras em parques urbanos, a prefeitura deve entrar em contato com o IBAMA, apresentando um projeto de manejo que descreva as ações propostas, garantindo que sejam realizadas de forma segura, legal e ambientalmente adequada.



Protegendo a Fauna Silvestre

POSSO TER UM ANIMAL SILVESTRE?

Agora que você sabe que existe o comércio ilegal de animais silvestres, pode surgir uma dúvida: é possível ter um animal silvestre de maneira legal?

A RESPOSTA É SIM!
— porém exige cautela

A aquisição legal de animais silvestres só pode ser realizada por meio de criadouros autorizados pelos órgãos ambientais.

Como funciona?

Em Santa Catarina, por exemplo, há criadouros autorizados pelo IMA que podem comercializar animais nascidos em cativeiro, dentro das normas de bem-estar e controle ambiental.

No entanto, para isso existe uma série de documentações que devem estar regulares para aquisição. Todo animal adquirido de um criadouro autorizado deve possuir:

Nota Fiscal: Comprova a compra legal do animal em criadouro autorizado, garantindo

rastreabilidade e responsabilização do vendedor.

Anilha ou Microchip de

Identificação: Utilizada na identificação individual do animal, o que impede substituições e auxilia perante o controle e a fiscalização ambiental.

Certificado de Origem: Documento que prova que o animal nasceu em um criadouro autorizado, confirmando a legalidade da posse e a procedência regular do estabelecimento.

QUER SABER MAIS?

Em caso de dúvida sobre a legalidade de um criadouro, entre em contato com o órgão ambiental do seu estado.

Em Santa Catarina, o contato pode ser feito diretamente ao IMA, pelos canais oficiais:

 www.ima.sc.gov.br

 fauna@ima.sc.gov.br



Protegendo a Fauna Silvestre

IMPORTANTE SABER!

RESPONSABILIDADE

Ter um animal silvestre é um compromisso sério. Esses animais exigem cuidados específicos, espaço adequado, veterinários especializados e recursos financeiros. Além disso, muitas espécies vivem por décadas, o que exige compromisso contínuo.



NÃO É PERMITIDO

Não é possível regularizar um animal silvestre adquirido sem origem legal. Animais retirados da natureza ou comprados sem documentação não podem ser registrados posteriormente, mesmo que recebam bons cuidados.

ENTREGA VOLUNTÁRIA

Receber, comprar ou manter animal silvestre sem origem legal é participar do comércio ilegal da fauna. Quem possui pode fazer entrega voluntária ao órgão ambiental, sem multa. Em Santa Catarina, procure o IMA ou a Polícia Militar Ambiental para o procedimento e destino seguro do animal.





Protegendo a Fauna Silvestre

FIQUE ATENTO!

Animais silvestres que estiveram por longo tempo sob cuidados humanos não podem ser simplesmente soltos na natureza. Por terem vivido nesse contexto, muitos deixam de estar adaptados ao ambiente natural e podem não sobreviver sem o processo de reabilitação adequada. Além disso, há risco de transmissão de doenças para as populações nativas.

E SE VOCÊ NÃO PUDE MAIS CUIDAR?

Se o responsável não puder mais manter o animal, ele pode devolvê-lo ao criadouro de origem. Também é possível transferi-lo para outra pessoa, desde que acompanhado dos documentos e com o termo de transferência devidamente registrado. Nos casos em que o animal é irregular, deve-se procurar a Polícia Ambiental ou o IMA para realizar a entrega voluntária.



Em caso de dúvida contate o órgão ambiental do seu estado que avaliará a situação e definirá a destinação mais adequada e segura.

ARARA-CANINDE
(*Ara ararauna*)

Figura 26



Protegendo a Fauna Silvestre

LEMBRE-SE

O melhor lugar para os animais silvestres é sempre a natureza!



Respeitar a vida selvagem e protegê-la em seu habitat é a forma mais segura e responsável de conservar a biodiversidade.

TUCANO-DE-BICO-PRETO

(Ramphastos vitellinus)



Referências bibliográficas:

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/15>

BRASIL. Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1998. Disponível em: planalto.gov.br.

SEMIL. Como ajudar a combater o tráfico e o comércio ilegal de animais silvestres. Portal de Educação Ambiental, 02 out. 2023. Disponível em: <https://semil.sp.gov.br/educacaoambiental/2023/10/como-ajudar-a-combater-o-trafico-e-o-comercio-ilegal-de-animais-silvestres/>.

GRAD – Grupo de Resposta a Animais em Desastres. Tráfico de animais no Brasil: impactos, consequências e como denunciar. GRAD Brasil, [s.d.]. Disponível em: <https://gradbrasil.org.br/traficodeanimais/>.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA; INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – INEMA; GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA. Cartilha de Conservação da Fauna Silvestre na Bahia. Salvador: Pró-Espécies – Projeto Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção, 27 mar. 2023. Disponível em: https://proespecies.eco.br/wp-content/uploads/2023/03/CCCCCCartilhaProEspecie_compressed.pdf.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS RENOVÁVEIS - IBAMA - Disponível em: <https://www.ibama.gov.br/index.php>

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA – IMA. Incêndio no Parque Estadual da Serra do Tabuleiro é extinto neste domingo, 03. IMA – Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, 03 dez. 2023. Disponível em: <https://www.ima.sc.gov.br/index.php/noticias/2383-incendio-no-parque-estadual-da-serra-do-tabuleiro-foi-extinto-neste-domingo-03>.

INSTITUTO FAUNA BRASIL. Projeto de reintrodução do bugio-ruivo na Ilha de Santa Catarina. Instituto Fauna Brasil, 06 out. 2025. Disponível em: <https://institutofaunabrasil.org.br/projeto-de-reintroducao-do-bugio-ruivo-na-ilha-de-santa-catarina/>

INSTITUTO FAUNA BRASIL. Projeto de reintrodução do papagaio-de peito-roxo no Parque Nacional das Araucárias. Instituto Fauna Brasil, 2025. Disponível em: <https://institutofaunabrasil.org.br/projeto-de-reintroducao-do-papagaio-de-peito-roxo-no-parque-nacional-das-araucarias/>.

BRASIL. Pesquisa de Percepção Socioambiental do Plano de Ação Nacional para a Conservação das Aves da Mata Atlântica. Brasília: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, 16 dez. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/noticias/ultimas-noticias/pesquisa-inedita-revela-percepcoes-sobre-conservacao-das-aves-e-os-desafios-ambientais-na-mata-atlantica/RelatorioPesquisadePercepcaoSocioambiental.pdf>

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA – IMA. Instrução Normativa nº 62, de 19 de março de 2021. Estabelece procedimentos para Autorização Ambiental (AuA) e Licença Ambiental por Compromisso (LAC) de fauna, referentes ao levantamento, salvamento, monitoramento e manejo/controle da fauna silvestre no âmbito do licenciamento ambiental estadual. Florianópolis: IMA, 2021. Disponível em: <https://in.ima.sc.gov.br/instrucaoNormativa/downloadPDF/62>.





Protegendo a Fauna Silvestre

Crédito das imagens:

Capa do ebook - Bugio-Ruivo (*Alouatta guariba*)

Foto: ©[Paulo Augusto Modesto - Pexels]

Disponível: Canva.com e Pexels

Imagem utilizada conforme licença Pexels.

Figura 1 - Puma (*Puma concolor*).

Foto: Arquivo Apremavi

Disponível em: <https://apremavi.org.br/o-poderoso-puma/>

Direitos autorais reservados ao autor. Utilizada com autorização.

Figura 2 - Bugio-ruivo (*Alouatta guariba*).

Foto: Daniel De Granville

Disponível em: <https://institutofaunabrasil.org.br/projeto-de-reintroducao-do-bugio-ruivo-na-ilha-de-santa-catarina/>

Direitos autorais reservados ao autor. Utilizada com autorização.

Figura 3 - Papagaio-de-peito-roxo (*Amazona vinacea*).

Foto: Vanessa Kanaan

Disponível em: <https://institutofaunabrasil.org.br/projeto-de-reintroducao-do-papagaio-de-peito-roxo-no-parque-nacional-das-aracarias/>

Direitos autorais reservados ao autor. Utilizada com autorização.

Figura 4 - Jararaca (*Bothrops jararaca*). Instituto Butantan.

Uma jararaca nada comum: conheça a maior causadora de acidentes com cobras do Brasil.

Disponível em: <https://butantan.gov.br/bubutantan/uma-jararaca-nada-comum-conheca-a-maior-causadora-de-acidentes-com-cobras-do-brasil>

Licença: Creative Commons Atribuição-SemDerivações 3.0 Não Adaptada (CC BY-ND 3.0).

Figura 5 - Cágado-pescoço-de-cobra (*Hydromedusa tectifera*)

Foto: Felipe B. Peters

Disponível em:

<https://www.instagram.com/p/C2kMS1g55P/>

Direitos autorais reservados ao autor. Utilizada com autorização.

Figura 6 - Borboleta - piano (*Heliconia erato*).

Foto: Designed by Freepik

Disponível em: www.freepik.com.

Licenças: Freepik License (uso gratuito com atribuição).

Figura 7 - Gralha-azul (*Cyanocorax caeruleus*).

Foto: Dário Lins | Eco Trilhas Serra Catarinense

Disponível em:

<https://www.wikiaves.com.br/295186&t=s&s=11469&tag=FOTOALIMENTACAO>

Direitos autorais reservados ao autor. Utilizada com autorização.

Figura 8 - Pichororé (*Synallaxis ruficapilla*).

Foto: Leonardo Casadei

Direitos autorais reservados ao autor. Utilizada com autorização.

Figura 9 - Incêndio no Parque Estadual da Serra do Tabuleiro.

Foto: Adrio Centeno/IMA.

Disponível em:

<https://www.ima.sc.gov.br/index.php/noticias/2383-incendio-no-parque-estadual-da-serra-do-tabuleiro-foi-extinto-neste-domingo-03>.

Direitos autorais reservados ao autor. Utilizada com autorização.

Figura 10 - Canário-da-terra (*Sicalis flaveola*).

Foto: ICCO/IMA

Disponível em:

<https://www.ima.sc.gov.br/index.php/noticias/2654-saiba-como-o-ima-monitorea-a-criacao-amadora-de-passaros-silvestres-em-santa-catarina>.

Direitos autorais reservados ao autor.

Figura 11 - Capivara (*Hydrochoerus hydrochaeris*).

Foto: Henrique Kawaminami

Disponível em:

<https://www.campograndenews.com.br/meio-ambiente/capivara-e-encontrada-morta-atropelada-em-canteiro-central>

Direitos autorais reservados ao autor. Utilizada com autorização

Figura 12 - Arara-vermelha (*Ara chloropterus*).

Foto: Proteção Animal Mundial

Disponível em:

<https://www.worldanimalprotection.org.br/mais-recente/blogs/trafico-de-animais-silvestres/>

Direitos autorais reservados ao autor. Utilizada com autorização

Figura 13 - Animais silvestres apreendidos durante operação em combate à venda ilegal de fauna no RJ

Foto: Daiane Cortes/Ascom-Ibama

Disponível em: <https://www.gov.br/ibama/pt-br/assuntos/noticias/2025/operacao-mercado-ibama-combate-trafico-de-animais-silvestres-no-rj>

Licença: Creative Commons Atribuição-SemDerivações 3.0 Não Adaptada.

Figura 14 - Macaco-Prego-Amarelo (*Sapajus libidinosus*)

Foto: Divulgação/IBAMA

Disponível em: <https://www.gov.br/ibama/pt-br/assuntos/noticias/2025/ibama-retira-primatas-e-aves-de-criadouro-embargado-em-xanxere-sc>

Licença: [Creative Commons Atribuição-SemDerivações 3.0](#)

Não Adaptada.



Protegendo a Fauna Silvestre

Crédito das imagens:

Figura 15 - Canários-da-terra (*Sicalis flaveola*).

Disponível em: <https://www.gov.br/ibama/pt-br/assuntos/noticias/2021/cetas-go-recebe-298-passaros-resgatados-do-trafico-de-animais-silvestres>

Licença: Creative Commons Atribuição-SemDerivações 3.0 Não Adaptada (CC BY-ND 3.0).

Imagem utilizada sem alterações.

Figura 16 - Jabuti (*Chelonoidis* sp.) Operação Gênesis - 59 animais silvestres foram resgatados e encaminhados ao Cetas do Ibama em Brasília

Foto: Cofis/Ibama

Disponível em: <https://www.gov.br/ibama/pt-br/assuntos/noticias/2025/operacao-genesis-combate-trafico-de-fauna-silvestre-na-divisa-entre-mt-e-go>

Licença: Creative Commons Atribuição-SemDerivações 3.0 Não Adaptada.

Figura 17 - Macaco-prego (*Sapajus libidinosus*)

Foto: ICCO/IMA

Licença: Direitos autorais reservados ao autor. Utilizada com autorização.

Figura 18 - Tucano-toco (*Ramphastus toco*).

Foto: CPA/PMERJ

Disponível em: <https://faunanews.com.br/o-tradicional-trafico-de-animais-em-feira-ainda-persiste-nas-grandes-cidades/>

Licença: LicençaCreative Commons – Atribuição-SemDerivações 4.0 Internacional.(CC BY-ND 4.0)

Figura 19 - Macaco utilizando mamadeira e luvas

Foto: Proteção Animal Mundial

Disponível em:

<https://www.worldanimalprotection.org.br/mais-recente/noticias/a-crueldade-que-voce-nao-ve-relatorio-revela-sofrimento-de-macacos-explorados-como-pets-nas-redes-sociais/>

Direito autoral: Direitos autorais reservados ao autor.

Utilizada com autorização

Figura 20 - Macaco-prego (*Sapajus libidinosus*)

Foto: Tiago Falótico

Disponível em:

https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Macaco-prego_Sapajus_libidinosus_2012_28146.jpg

Licença: Creative Commons Atribuição-Compartilha Igual 3.0 Não Adaptada.

Figura 21 - IMA e Polícia Militar Ambiental

apreendem pássaros silvestres em criadouro não licenciado em São João do Sul.

Foto: Divulgação/IMA

Disponível em:

<https://www.ima.sc.gov.br/index.php/noticias/2644-ima-e-policia-militar-ambiental-apreendem-passaros-silvestres-em-criadouro-nao-licenciado-em-sao-joao-do-sul>

Figura 22 - Capivaras

Foto: Prefeitura municipal de Palhoça

Disponível em: <https://www.tvbv.com.br/capivaras-br-palhoca-prefeitura-decreta-situacao-de-emergencia/>

Imagem utilizada sem alterações.

Figura 23 - Foto de Rafael Rodrigues no Pexels: <https://www.pexels.com/pt-br/foto/close-up-de-um-papagaio-amazonico-verde-vibrante-36964369/>

Figura 24 - Tucano-de-Bico-Verde (*Ramphastus dicolorus*)

Foto: ICCO/IMA

Figura 25 - Canário-da-terra (*Sicalis flaveola*). Ibama devolve à natureza 248 pássaros vítimas do tráfico.

Disponível em: <https://www.gov.br/ibama/pt-br/assuntos/noticias/2020/ibama-devolve-a-natureza-248-passaros-vitimas-do-trafico>.

Licença: Creative Commons Atribuição-SemDerivações 3.0 Não Adaptada (CC BY-ND 3.0).

Figura 26 - Arara canindê

Foto: ICCO/IMA

Direitos autorais reservados ao autor. Utilizada com autorização

Figura 27 - Tucano-de-bico-preto (*Ramphastus vitellinus*)

Foto: Daniel De Granville

Disponível em:

<https://www.instagram.com/p/DHTTtHGsayV/?igsh=MXhyYzc0bXdqMHEwZQ==>

Direitos autorais reservados ao autor. Utilizada com autorização.

Arte das páginas - copa de árvores/floresta

Foto: via Pexels

Disponível: Canva.com e Pexels

Imagem utilizada conforme licença Pexels.